

Na Portaria nº 97, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 26 de outubro de 2023, página 51, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos ou impedimentos legais...", LEIA-SE: "...em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/10/2023..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 170ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/11/2023, DECIDE:

I - Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias 2024 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF:

- 171ª Reunião Ordinária, dia 06/02/2024;
- 172ª Reunião Ordinária, dia 09/04/2024;
- 173ª Reunião Ordinária, dia 25/06/2024;
- 174ª Reunião Ordinária, dia 20/08/2024;
- 175ª Reunião Ordinária, dia 22/10/2024;
- 176ª Reunião Ordinária, dia 03/12/2024.

II - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado
Presidente do CONAM/DF

DECISÃO Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 170ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/11/2023, DECIDE:

I - Criar Grupo de Trabalho - GT para estudar e elaborar minuta de Resolução disciplinando as águas pluviais parasitárias em redes coletoras de esgoto no Distrito Federal e minuta de Resolução sobre esgoto clandestino nas galerias de águas pluviais do Distrito Federal.

II - O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes instituições:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF;
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;
- A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;
- A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF; e;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - ABES/DF;

III - A coordenação do GT ficará a cargo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF.

IV - O prazo de conclusão dos trabalhos do GT será de 150 dias a contar da data de realização da primeira reunião do GT.

V - O Grupo de Trabalho convidará a NOVACAP para participar das discussões no GT.

VI - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado
Presidente do CONAM/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

REVOGAR a Ordem de Serviço de 23 de janeiro 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, página 36.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 09, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, página 81.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 25, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 54.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 34, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, página 33.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 43, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 49.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 01, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2022, página 48.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 05, de 06 de março de 2022, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2022, página 26.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2022, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 78.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 35, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, página 50.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 36, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, página 49.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 01, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2023, página 29.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 02, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, página 34.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 05, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 60.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 20, de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 49.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 23, de 16 de maio de 2023, publicada no DODF nº 93, de 18 de maio de 2023, página 38.

REVOGAR a Portaria nº 11, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2023, página 66.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3740º; Realizada em: 23/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001035/1999; Interessado: Faria e Leite Ltda. EPP - Decisão nº: 787/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Faria e Leite Ltda. EPP, CNPJ nº 00.544.718/0001-49, tendo por objeto o imóvel nº 481774-5denominado Lote 23, Rua 11, Polo de Modas, SRIA - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 127 - COPEP/DF, de 13/09/2022, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) condicionar a assinatura do contrato de CDRU-C à prévia regularização de eventuais débitos pendentes, na forma do art. 8º, §3º, da Lei Distrital nº 4.269/2008.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3742º; Realizada em: 29/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000772/2006; Interessado: PLOTTER SIGN SINALIZAÇÃO LTDA. - Decisão nº: 803/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Plotter Sign Sinalização Ltda., CNPJ nº 05.195.241/0001-57, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 22/07/2016, referente ao imóvel nº 505293-9, denominado Lote 13, Conjunto 12, Quadra 08, SCIA - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 037/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3742º; Realizada em: 29/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002523/2001; Interessado: FILOMENA DOS SANTOS - ME - Decisão nº: 805/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar todos os termos da Decisão nº 289/2022-DIRET, de 25/05/2022; b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Filomena dos Santos - ME, CNPJ nº 00.496.745/0001-93, referente ao imóvel nº 507200-0, denominado Lote 21, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 06/2021 de 07/02/2022, retificado em 06/08/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Diretor